PORTARIA Nº 75, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, em decorrência do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, que lhe confere competência para a direção dos trabalhos institucionais, e considerando:

I. A alínea "d", inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 265, de 18 de abril de 2005, que determina o feriado de Corpus Christi;
II. Que é indispensável o planejamento das ações da Administração Pública, notadamente para a valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do feriado de Corpus Christi, o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG será o seguinte:

I. Dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) – Fechado **(Feriado-Corpus Christi);**
II. Dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) – Fechado (**Ponto Facultativo);**
III. Dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira) – Retorno das atividades com expediente normal, de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 12 de junho de 2025.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026